



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 813 , DE 26 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.078502/2019-76;

CONSIDERANDO o teor da Portaria SG nº 770, de 15 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no período de 27/8/2019 a 31/8/2019, para ministrar as disciplinas de “Entrevista” e “Reconhecimento Operacional”, bem como para ser monitor na disciplina de “Prática Dirigida de Técnicas Operacionais e Ações de Busca” no Curso de Operações de Inteligências – 19ª Edição, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO